



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

## DECRETO Nº 64 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica responsável por gerir o **FUNDO MUNICIPAL DE INFANCIA E JUVENTUDE (FMIJ)**, inscrito no CNPJ nº 23.435.486/0001-96, o Sr. **MARCOS ANDRÉ TEIXEIRA DOS SANTOS**.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ/BA**, em 18 de fevereiro de 2025.

  
**Newton Francisco Neves Cotrim**  
Prefeito Municipal